

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS

Fundo Municipal de Saúde

Departamento de compras

LICITAÇÃO Nº. 06/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ATA Nº 09/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 06/2017 - PREGÃO Nº 04/2017

Às dez horas e vinte minutos, do dia nove do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, no departamento de administração na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, situado na av, Getulio Vargas, 815, município de Jardinópolis reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4.880/17, de 03 de fevereiro de 2017, para abertura da Licitação 06/2017, na modalidade Pregão Tipo Menor Preço por item nº 06/2017, do Fundo Municipal de Jardinópolis, para escolha da proposta mais vantajosa visando prestação de serviços de Lavagem dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Jardinópolis – SC, para o exercício de 2017, em especial a parte de documentos de habilitação.

Compareceram para participar da Sessão o representante credenciado para este processo.

De início passou-se à abertura dos envelopes da documentação da empresa. A empresa VILMAR CARDOSO DA SILVA ME, cnpj 06.343.376/0001-85, foi considerada devidamente habilitada.

O pregoeiro oportunizou ao representante da empresa VILMAR CARDOSO DA SILVA ME, cnpj 06.3436376/0001-85 para que manifestasse a intenção de interpor recurso. Não houve pedidos de recursos a serem impetrados.

O representante da empresa VILMAR CARDOSO DA SILVA ME, cnpj 06.3436376/0001-85 desiste de recurso na fase de documentos.

Não houve impugnação, sendo o valor apresentado; definido e pronto para homologação e adjudicação da empresa vencedora conforme ata nº 08/2017.

Eu Luis Skowronski, Pregoeiro do Município de Jardinópolis - SC, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, a equipe de apoio e por todos licitantes presentes. Nada mais havendo digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

Jardinópolis SC, 09 de fevereiro de 2017.

Luis Skowronski
Pregoeiro

Rejane B. G. Martinelli
Secretária

Evandro Serraglio
Suplente

Vilmar Cardoso Da Silva